



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 077/2024:** FICA NOMEADO O SENHOR, LEANDRO ALVES LIMA, PARA O CARGO DE SUBGERENTE DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL – CC-8, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 572/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022
- **DECRETO Nº 078/2024:** FICA NOMEADO A SENHORA, VANESSA OLIVEIRA SANTOS, PARA O CARGO DE SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – SEFOP – CC-8, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 572/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
- **DECRETO Nº 079/2024:** FICA NOMEADO O SENHOR, JOÃO EDGAR DA SILVA BRITO, PARA O CARGO DE GERENTE DE AGROPECUÁRIA, CITRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMA – CC-6, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 572/2022, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DECRETO Nº 077 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Subgerente de Coordenação de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL – e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o senhor, **LEANDRO ALVES LIMA**, para o cargo de Subgerente De Coordenação De Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Secel – Cc-8, nos termos da Lei Municipal 572/2022, 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 078 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Subgerente de Fiscalização de Imóveis, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Orçamento e Planejamento – SEFOP – e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a senhora, **VANESSA OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Subgerente de Fiscalização de Imóveis, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Orçamento e Planejamento – SEFOP – Cc-8, nos termos da Lei Municipal 572/2022, 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 079 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gerente de Agropecuária, Citricultura e Desenvolvimento Rural, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMA – e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o senhor, **JOÃO EDGAR DA SILVA BRITO**, para o cargo de Gerente de Agropecuária, Citricultura e Desenvolvimento Rural, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMA – Cc-6, nos termos da Lei Municipal 572/2022, 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrária, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Art. 3º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO